



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 03/2021

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um às dez horas e quinze minutos, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na segunda (2ª) reunião ordinária de 2021 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Posse dos novos conselheiros; 2) Parecer para capacitação dos docentes: Edson Baal – Processo nº 23366.000081/2020-56; Moisés Nivaldo Cordeiro - Processo nº 23366.000273/2019-29; Vitor Hugo Machado da Silveira – Processo nº 23366.000163/2020-09 3) Redistribuição do docente Maércio de Oliveira Costa. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Maurício Lopes Lima, Sandra Meinen da Cruz, Vanessa Soares de Castro. Representante dos Discentes: Guilherme Maldaner Zanchin, Iago Ivanir Dalmolin. Declarada aberta a sessão, a professora Sandra apresentou a pauta, no item 1 deu boas-vindas aos novos conselheiros e na sequência passou a palavra ao Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes para proceder a leitura do termo de posse dos novos conselheiros titulares. Eduardo explicou que por problemas na conexão com o acesso remoto não tinha conseguido fazer os termos de compromisso, mas que, enviaria na sequência da reunião aos conselheiros titulares, e também informou que os suplentes tomam posse na primeira reunião que participarem. Deste modo os conselheiros docentes: Fabiane Beatriz Sestari, Raquel Lorensini Alberti, Tiago Rios da Rocha. Técnicos Administrativos: Maurício Lopes Lima, Sandra Meinen da Cruz, Vanessa Soares de Castro. Discentes: Guilherme Maldaner Zanchin, Iago Ivanir Dalmolin tomaram posse, faltando o conselheiro discente Samuel dos Reis na reunião. No item 2, a professora Sandra explicou da necessidade de passar pelo conselho os processos de capacitação docente, pelo fato do retorno dos calendários. Os processos supracitados foram disponibilizados no e-mail. A conselheira Fabiane Sestari ficou com dúvida de onde estaria o comprovante de matrícula do docente Edson Baal e foi respondido que estava na página 14 do processo, desta forma, não restando mais dúvidas os processos foram colocados em votação, sendo aprovados pelos conselheiros. No item 3, redistribuição do docente Maércio de Oliveira Costa, a professora Sandra explicou que já havia avisado o conselho que o processo viria, sendo que a reitoria avisou na

quinta-feira (01/04) da chegada do pedido de redistribuição. A conselheira Raquel Alberti falou que não teria nenhum impedimento porque são da mesma área, vai um e vem outro. Profª Sandra explicou que o processo demora em torno de 30 a 40 dias no MEC. Dessa maneira, a referida solicitação de redistribuição por permuta do professor foi aprovada, sendo que o mesmo irá para o Instituto Federal do Piauí - *Campus* Uruçuí. A conselheira Raquel Alberti solicitou a palavra e expôs sobre o Grupo de Trabalho responsável por discutir os encargos docentes tendo a portaria 082, aproximada da 017, e que essa 017, inclusive, já foi revogada e na última ou penúltima reunião do CONSUP foi criado, então, um GT para elaborar uma nova portaria, pois o MEC emitiu uma nova portaria a 983, que mexe nos encargos docentes de uma maneira, assim, bastante importante. Não é uma pequena alteração, ela é uma 017 piorada. Bom, recebemos então o GT lá no colegiado da CPPD, eles criaram um pequeno grupo, esse pequeno grupo já elaborou uma minuta, que foi encaminhada aos campi. A CPPD recebeu a minuta e ontem à noite fizemos uma reunião para pensar sobre alguns pontos que estão descritos na planilha. A CPPD disponibilizou uma planilha para os servidores docentes, para que os professores coloquem suas sugestões de alteração. Posteriormente, voltará para o colegiado da CPPD Central que vai tentar abarcar essas sugestões que virão dos *campi* e na sequência será encaminhada para o CONSUP para votação. Mas uma questão assim a gente refletiu ontem, é uma preocupação específica, eu já tenho levantado, até já conversei uma vez com a professora Sandra na viagem que nós fomos na primeira reunião do CONSUP presencial no ano passado, porque nós tínhamos uma alternativa bem importante e eu acho que ela ajudaria e muito como nós poderíamos lidar com a carga horária dos professores, porque se a portaria for levada a cabo, ou seja, se realmente nós só pudermos usar a carga horária de sala de aula conforme previsto na 983, nós teremos muitos professores que não terão a carga horária mínima, sob pena de não conseguirmos progredir. E isso é preocupante porque a gente sabe que nós temos uma reforma administrativa que vai apertar a gente mais uma vez, por mais que a gente tenha, agora, conseguido empurrar um pouco, adiar um pouco a discussão com a votação da 186, mas a gente sabe que o Governo vai nos apertar novamente. E, então, gostaria de ouvi-los e dizer de que forma nós poderíamos colocar isso em discussão. Posso estar enganada e por isso quero ouvi-los, é que nós tínhamos no meu ponto de vista, uma forma de nós encararmos os TCCs da forma como agronomia faz. Eu acho que seria uma grande alternativa para nós conseguirmos, porque para que a gente não tenha dificuldade. Por exemplo, se cada TCC corresponde a uma disciplina, e não da forma como a matemática faz, como a ciência da computação faz ou como a mecânica faz e sim da forma como a agronomia faz, em que cada aluno é um caderno e cada aluno é uma disciplina para cada professor. Realmente, eu acho que se isso for legal, eu acho que devemos expandir para todos os cursos. É certo que alguns professores terão que necessariamente ofertar curso FIC para conseguir progredir, pois a 983 pede de carga horária 14h de sala de aula, isso hora relógio e não são todos os professores que terão essa carga horária. Então, acho que nós tínhamos que fazer essa reflexão, ver se isto realmente pode ser feito para que possamos avançar, inclusive, em tempo de que essa nova normativa venha ser posta em prática. Será que nós teremos que mudar os TCCs para fazer os PPCS? Para fazer dessa forma? Então, eu gostaria de colocar isso, porque da forma como a agronomia tá fazendo, nos ajudaria muito encararmos a 983 e talvez, se isso, realmente, é importante, a gente deveria no meu ponto de vista, inclusive, mostrar para os outros campi. Então, lendo a 983, a nossa organização didática, os nossos documentos, a definição de TCC não é exatamente uma disciplina, ou seja, não é por aluno. Então, a CPPD ainda vai fazer

um trabalho, uma leitura um pouco mais detalhada e tentando ressaltar alguns aspectos que consideramos preocupante dessa minuta que chegou até nós, mas assim, eu queria que vocês nos orientassem de que forma, onde a gente começa esse debate e enfim começamos e quais são os encaminhamentos que a gente precisa fazer para tornar isso uma realidade. Em primeiro lugar nós teríamos que ver se da legalidade, eu imagino que sim, pois o PPC da agronomia foi aprovado na reitoria, mas se isso é legal, já temos o curso da agronomia funcionando dessa forma, nós tínhamos que fazer isso valer para todos os cursos, ou não, e eu acho que, enfim, eu trago para reflexão e é isso, obrigada. Fabiane Sestari comentou que, concorda com a professora Raquel, e inclusive acrescentaria um item a mais aí, me desculpe se talvez eu não tiver totalmente informada em relação ao que está previsto como atividade de ensino, mas entendo que é dentro dessa carga horária mínima estaria aquilo de que a gente entende por regência apenas. Eu colocaria aí uma situação que nós classificamos como atendimento, que são os atendimentos a aluno PEI, porque dentro dessa experiência, até ensino remoto aqui, o tempo demandado, por exemplo, para atender a aluna R do primeiro ano e de organização de material e de atendimento, é até superior a dedicação a uma turma inteira do Integrado. Então, eu acho que é outro ponto que tem que ser de alguma forma amarrado como uma atividade de regência, porque eu lembro que nas atribuições de ensino, a parte de atendimento, a parte de orientações de alunos e a parte de sala de aula está em separado. Então, eu não sei como que isso está Raquel, como aprendizado, se já tá contando como atividade de sala de aula ou dentro desse mínimo previsto aí das 14h que tu falaste? Raquel Alberti então respondeu que está previsto como atividade de ensino, na minuta ele tá previsto como uma atividade de ensino, mas a, 983, ela é muito categórica na carga horária mínima de sala de aula. O problema é preencher as quarenta horas, o grande problema da 983 é o mínimo de sala de aula, aí ela entende o ambiente. Pois é, aí tá bem genérico inclusive eu, concordo contigo. E inclusive, eu acho que essa minuta deveria contemplar assim, o peso dessas atividades, por exemplo, a ampla orientação de um aluno do ensino médio, a orientação de um aluno de pós-graduação. Ela teria que ter uma unidade no IF, porque a gente vê que não são todos os campus que encaram da mesma forma. Então, eu acho que a 982 já era um problemão, eu lembro que todo mundo dizia, lembro que o pessoal sempre fala que é um problema para a gestão, porque cada diretor tinha um problema, levava para o reitor, a reitoria não conseguia resolver porque ela não tinha um parâmetro. E eu acho que daí eu concordo com a Fabiane, apesar dela prever o PEI como atividade de ensino, ela não prevê como sala de aula e a própria definição de ensino é na minha posição, eu acho que ela tá muito genérica. Ela deixa muito separada essa questão de sala de aula, claro que a 983 ela é muito categórica nisso, mas eu acho que o PEI é outra questão extremamente importante que a gente poderia tentar colocar dentro dessa carga horária mínima. Outro aspecto é pensar e talvez definir, por exemplo, no médio, quanto que vale o TCC lá no médio, quanto que vale o TCC no curso de graduação. O TCC I ou TCC II, porque também a gente tem que ter cuidado, se nós formarmos, por exemplo, na agronomia, um TCC II, vale quatro horas por aluno. Bom, de repente, nós também, temos que chegar a um limite, que nós vamos chegar num impasse em que nós não podemos extrapolar um limite máximo, que é uma das coisas que eu particularmente pretendo brigar, por que eu acho que a gente tem que brigar por um teto máximo também de sala de aula, sob pena de o governo não querer mais contratar professor, deixar quase que o professor 100% do tempo em sala de aula. Então, são questões importantes que precisamos refletir e talvez fazer um movimento. Dessa forma, para tentar equacionar essa divergência que conta como, por exemplo, o que um aluno de

pós-graduação conta. A orientação de trabalho final de curso conta para Ibirubá não é diferente dos outros *campi*, eu acho que essa normativa além dela se aproximar dessa 983, eu acho que ela tem que fazer uma resistência e tentar ser um pouco menos, mas de forma também a definir algumas diretrizes para que a gente não venha ser um problema sério para a gestão. Porque a reitoria não vai ter as respostas uma vez que isso não está definido, então é só uma reflexão que a CPPD conversando sobre esses aspectos se perguntava onde é que a gente faz os encaminhamentos? Por onde que a gente faz essa discussão? Enfim, então é mais para socializar um pouquinho, mas eu concordo, o que a Fabi trouxe, não tá previsto como sala de aula, só como atividade de ensino. Fabiane Sestari voltou a falar, só para fechar a ideia, é exatamente isso Raquel, é tirar simplesmente uma atividade de ensino e passar para atividade de sala de aula, talvez o vínculo seja a relação com o atendimento de aluno em algo que é oficializado e o PEI é um documento oficializado, PEI é um diário de classe específico de um aluno, se nós formos verificar, então seria, colocar isso na categoria não de ensino, porque já está, mas de sala de aula. E, inclusive, a demanda de trabalho é muito equivalente. Raquel Alberti falou que outra questão também, que nós temos que regular é a questão, por exemplo, de aula em laboratório, por exemplo, quando o professor precisa dividir as turmas, nós temos que, padronizar isso de alguma forma, que tem campus que faz, tem campus que não fazem. Fabiane Sestari retornou a fala perguntando a Raquel, quais são os meios de colocar essas ideias, se é apenas no documento compartilhado ou temos outro local? Raquel Alberti respondeu que a princípio sim, eu particularmente, discordo e votei contrário, inclusive, a forma como o professor Júlio organizou o GT, porque eu acho o seguinte, o GT e olhando a minuta, na verdade, tá sendo muito fiel a 983. Nós precisamos fazer um movimento, um documento de resistência. E é por isso que eu enxergava como extremamente importante a participação do sindicato. A gente sabe que isso não vai terminar por aí, por mais que esse GT vai acolher as demandas e vai ser difícil acolher também, jogar tudo, imagina o que dezessete *campi* estão colocando, você tentar inserir dentro daquele documento. Nem todas as demandas também, enfim, são passíveis de serem contempladas, mas a gente já sabe de antemão que esse vai ir para o CONSUP e vai ter pareceres de vista, já tem várias pessoas falando nisso, para que a gente consiga ganhar tempo e aprimorando esse documento, mas isso eu acho que é extremamente saudável. E isso de alguma forma, mesmo que minimamente ele acaba denotando, um pouco dessa nossa resistência em relação a 983, mas por hora o caminho que a gente tem é esse, podemos levar, procurar por outras instâncias e tentar, assim, fazer o movimento maior. Porque, por enquanto, é esse GT trabalhando. Ele vai receber essas demandas, elas vão ser de alguma forma ou na medida do possível, incorporadas ao documento, o documento vai para o CONSUP, aí sim, provavelmente vai ter parecer de vista, e a própria comissão, que se posicionaram fortemente contrário a composição deste GT, obviamente vão pedir vista justamente para tentar levantar algumas questões, mas mesmo assim eu acho que precisamos fazer essas questões. Enfim, todo movimento que a gente fizer, eu acho que ele é válido. O fato é que com a 983 vamos ter perdas bastante importantes, particularmente para a pesquisa e extensão e fazermos um movimento para atenuar o impacto dessas perdas. Aí eu acho que a ideia de pensar os TCCs da forma como a agronomia está organizada e realmente é possível, se isso é legal, é viável, isso é ótimo. Nós temos que expandir para todos os cursos, essa é a minha opinião. Eu diria para todos os *campi*, porque que eu saiba, é só o *campus* Ibirubá que faz dessa forma. Se isso realmente é possível, acho que nós temos que trabalhar nessa perspectiva. A Professora Sandra então falou que a 82 não deixava claro e não havia uma padronização. Então, sempre foi uma

reivindicação nossa enquanto direção de ensino, que as atividades docentes fossem regulamentadas, que tivessem claras, para facilitar o trabalho da gestão. Nós acabávamos definindo enquanto *campus* Ibirubá, algumas questões. Inclusive, muitas delas passaram pelo conselho de Campus, que regulamentou para o *Campus* Ibirubá o quantitativo de horas para projetos, comissões, orientações, enfim, algumas orientações para que pudéssemos seguir uma mesma linha para todos. Então, é importante sim. A professora Sandra mencionou que a professora Raquel havia solicitado em reunião do CONSUP a alteração das datas de encaminhamento da planilha com as sugestões dos *Campi*, pois os docentes do *Campus* Ibirubá estariam em férias, mencionou também, que posteriormente conversou com o Reitor, solicitando a possibilidade de alteração dessa data pelo mesmo motivo da solicitação feita pela professora Raquel. Então, a professora Sandra questionou se a CPPD pretende fazer alguns momentos de discussão com os docentes, mesmo estando em férias, considerando a relevância do tema e para levar as sugestões mencionadas pela professora Raquel, a partir das discussões realizadas pela CPPD. Em relação a essa questão, propôs que, mesmo que os docentes estejam de férias, sugeriu que fosse feito um convite pela presidente da CPPD, pois o tema é de interesse de todos os docentes. Fabiane Sestari falou que, acha que mesmo estando em férias, tendo em vista o nível de interesse que nós temos nesse assunto, mesmo, podendo ter pedidos de vista, eu acho que talvez seria bem interessante lançar a proposta de uma reunião. Raquel Alberti explicou, para entender o fluxo, foi deliberado no CONSUP que o GT é o colegiado da CPPD, só que são dezessete *campi* e ficaria difícil reunir dezessete pessoas, mais o presidente seriam dezoito, para tentar fazer um primeiro esboço, então, o que que eles fizeram? Dentro desses dezessete, eles tiraram um grupo menor, que eu não sei, a Mônica me falou, mas eu não lembro exatamente o número. Mas Ibirubá não tá nesse pequeno grupo, eu não me lembro, ficou um pequeno grupo do colegiado, esse pequeno grupo fez uma minuta, pegou aquela que começamos lá no dia três de março de dois mil e vinte, eles partiram dessa versão e aproximaram da 983. Então, a Mônica me falou que ela não ficou nesse pequeno grupo, mas que eles nos mandaram porque sairíamos de férias para já irmos pensando e até para Mônica já ter, porque agora essa minuta vai ser discutida no colegiado da CPPD, que aí pega os dezessete *campus*, mais o Presidente e aí sim eles irão fazer uma discussão com o grande grupo, mas aí, surgiu a ideia da planilha, para que os membros do colegiado, tenham ferramentas para a discussão. Mas eu não vejo problema marcarmos uma reunião, até porque marcar com antecedência e assim, tentar trabalhar nessa perspectiva, artigo, por artigo e ver como é que ele reflete na nossa prática, eu acho que daria pra fazer um convite, Mas enfim, eu não sei como é que funciona também a legalidade disso, em função de ser férias, eu não sei como é e não saberia responder. A Professora Sandra falou que não tem problema convidar para a reunião, pois participa que pode e tem interesse. Faz um convite, o convite não é convocação, se convocarmos para uma assembleia nas férias, precisamos fazer uma solicitação de alteração das férias. A sugestão da professora Sandra é que a CPPD faça um convite, dada a importância do tema. A professora Fabiane Sestari falou que, tendo em vista que a CPPD é um órgão da instituição, não teria o mesmo caráter de sair o convite da direção? Dessa forma, sugeriu que o convite partisse do grupo de colegas. A professora Raquel Alberti ainda falou que seria importante a gente fazer uma reunião para que os docentes realmente possam se apropriar e entender o que é isso do ponto de vista prático, vai implicar porque tem que pensar tanto em quanto docente, mas enquanto a própria instituição. Eu acho que se nós conseguirmos, por exemplo, padronizar no *campus* já é um avanço, equacionar uma série de fragilidades que nós temos. Então, vamos tentar instigar, eu

me proponho a enviar o convite. Concordo com o professor Thiago, acho que se nós conseguirmos uma padronização no *campus*, já seria ótimo e agradeceu o momento cedido para a fala. Terminadas as apreciações, às onze horas e quinze minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Fabiane Beatriz Sestari _____

Raquel Lorensini Alberti _____

Tiago Rios da Rocha _____

Maurício Lopes Lima _____

Sandra Meinen da Cruz _____

Vanessa Soares de Castro _____

Guilherme Maldaner Zanchin _____

Iago Ivanir Dalmolin _____